

CALENDARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA EM 2025/2026 _ Decreto Regulamentar n.º 26/2012

Etapa	Responsável	Procedimento	Calendário
Preparação	Avaliado/a	✧ Preencher o requerimento de observação de aulas, através da plataforma eletrónica do CFAE (Módulo AEDD - Ótica do docente - Perfil Avaliado) ✧ Corrigir o requerimento Inválido e submeter novamente através da plataforma eletrónica do CFAE (Módulo AEDD - Ótica do docente - Perfil Avaliado)	Até ao dia 31 de outubro de 2025 Até ao dia 21 de novembro de 2025
	Diretor/a	✧ Validar o requerimento de observação de aulas, através da plataforma eletrónica do CFAE (Módulo AEDD - Ótica do AE/ENA) ✧ Validar o requerimento corrigido, através da plataforma eletrónica do CFAE (Módulo AEDD - Ótica do AE/ENA)	Até ao dia 14 de novembro de 2025 Até ao dia 28 de novembro de 2025
	Avaliador/a externo/a	✧ AGENDA DE OBSERVAÇÃO - Contactar o/a avaliado/a para agendar a observação de aulas - Registrar na plataforma eletrónica do CFAE as datas agendadas da observação de aulas (Módulo AEDD - Ótica do docente - Perfil avaliador/a externo/a)	Nos 10 dias seguintes à tomada de conhecimento da sua nomeação Até ao dia 09 de janeiro de 2026
	Avaliado/a	✧ ESTRUTURAÇÃO DA AULA - Enviar ao avaliador/a externo, por correio eletrónico, a planificação da aula a observar, dando conhecimento à coordenadora da bolsa de avaliação externa (diretora do CFAE) Nota: A contextualização e a organização previstas para a aula facilitam a observação.	Até ao 3.º dia útil anterior à data da aula a observar
Observação de aulas	Avaliador/a externo/a e Avaliado/a	✧ OBSERVAÇÃO DE AULAS - Observar as aulas do/a avaliado/a, no dia/hora agendada para o efeito	Entre 12 de janeiro e 30 de abril de 2026
	Avaliador/a externo/a	✧ TRATAMENTO DE DADOS - Proceder obrigatoriamente ao registo de cada aula observada, tendo por referência os parâmetros nacionais e os respetivos instrumentos de registo - Registrar as observações no do Guião de observação da dimensão científica e pedagógica (Anexo I por aula) - Facultar ao avaliado/a informação sobre os registos da observação efetuada através dos meios que em cada situação ou contexto forem considerados adequados	No dia da observação de aulas No dia de observação de aulas ou o mais oportunamente possível No dia de observação de aulas ou o mais oportunamente possível

Página | 2

	avaliador/a interno/a	- Realizar a reunião de articulação	No dia da reunião de articulação
	Avaliador/a externo/a	- Submeter a ata ^{iv} da reunião, através da plataforma eletrónica do CFAE (Módulo AEDD - Ótica do docente - Perfil avaliador/a externo/a)	
Classificação Final	SADD ^v	Análise e harmonização das propostas de avaliação interna e externa (alínea e) do Artg 12.º do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro)	Entre 1 e 6 de julho de 2026
		Apreciação e atribuição da classificação final (alínea e) do Artigo 12.º e n.º 4 do Artigo 21.º do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro)	
		Comunicação da avaliação final, por escrito, ao avaliado (Artigo 21.º do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro)	A partir de 7 de julho de 2026
	Avaliado/a	Reclamação (Artigo 24.º do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro)	10 dias úteis após a notificação
	SADD	Decisão da reclamação (Artigo 24.º do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro)	Prazo de 15 dias úteis após a entrada da reclamação
	Nos termos da lei		Recurso (Artigo 25.º do Dec. Reg. nº 26/2012 de 21 de fevereiro)
Legislação aplicada	Despacho Normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro; Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro; Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Orientações para procedimentos de avaliação externa do desempenho docente da DGAE, abril 2020; Decreto-lei n.º 240/2001, de 30 de agosto		

Aprovada na reunião do Conselho de Diretores, de 25/09/2025

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20/11/2025

- ⁱ Devidamente datado e assinado
ⁱⁱ Devidamente datados e assinados
ⁱⁱⁱ Devidamente datado e assinado

^{iv} Devidamente datado e assinado

^v A calendarização dos procedimentos relacionados com a SADD será definida por cada Agrupamento.

